Excelentíssimo Senhor:

### Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

## Unistalda – RS.

A Vereadora RUTH MELO, da Bancada do Partido Progressista - PP, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Unistalda, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo : “ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA A SRª ALICE MARIA DE SOUZA BRANDLI.

JUSTIFICATIVA : PROFESSORA ALICE MARIA DE SOUZA BRANDLI nasceu no dia 05 de dezembro de 1963, é casada com Léo Brandli e reside na localidade de Itu Mirin, no interior do município, tem duas filhas, Andriéli e Letícia e uma netinha chamada Manuela. Começou trabalhar como professora no ano de 1983, no dia 12 de abril na Escola Aureliano Figueiredo Pinto, na localidade de Itu Miren, na época 4º distrito da cidade de Santiago. Quando Unistalda foi emancipada, a então escola onde lecionava encerrou suas atividades e ela foi transferida para a Escola Estadual João Aquino onde atuou por dois anos. Logo após iniciou suas atividades na Escola Álvaro Martins como professora de educação infantil, ensinando com muito amor e dedicação inúmeras crianças a ler e escrever, exerceu esta atividade até o ano de 2019 quando se aposentou.

Alice foi a primeira professora da vereadora Ruth até a segunda série e o mais inusitado foi que também lecionou para seu filho Gustavo, o qual hoje exerce função de engenheiro na empresa Odebrecht.

Por tudo que foi exposto e como forma de agradecimento e orgulho pelo seu excelente trabalho prestado em favor da educação, sendo umas das áreas mais importantes, a qual forma todas as profissões, é que vimos a razão de homenagear esta munícipe.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RUT MELO

Vereadora - Bancada PP

***DECRETO LEGISLATIVO N.º 011***

***DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.***

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICIPIO DE UNISTALDA A SRª. ALICE BRANDLI. “

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, RS, Vereador SÍLVIO BEILFUSS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, no seu Artigo 152º, Parágrafo Segundo, Inciso V e considerando o Decreto Legislativo nº 03 de 10 de dezembro de 2013.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda, aprovou e é promulgado o seguinte :

#### DECRETO LEGISLATIVO

##### Artigo 1º - É concedido a Srª. ALICE BRANDLI título de CIDADÃ BENEMERITA DO MUNICIPIO DE UNISTALDA pela sua destacada na área da educação no município de Unistalda.

##### Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA , RS, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Vereador SÍLVIO BEILFUSS

Presidente

Registre-se, Publique-se

Em 19\12/2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARLUCE VIANA

Diretora Geral